



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Rua Pedro Lessa, 36 - 9º andar,, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-030
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.005444/2023-61

Unidade Gestora: SRSE - III

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2022 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III E A NEXUS VIGILÂNCIA LTDA

Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, designado pela Portaria MPS nº 2.307, de 29 de junho de 2023 publicada na seção 2, DOU nº 123, de 30 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº [REDACTED], no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Expedir a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS com base nas Convenções Coletivas do Trabalho 2024/2025 do Contrato 51/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de vigilância integrada(eletrônica, desarmada e monitoramento) do INSS vinculado a Gerência Executiva de Campos dos Goytacazes e unidades jurisdicionadas, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa NEXUS VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 06.911.840/0004-35, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar:

I –A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato original, em razão de sua atualização pelas Convenções Coletivas do Trabalho de 2024/2025, resultando na alteração do valor mensal estimado em R\$ 464.377,35 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) global (anual) de R\$ 5.572.528,20 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos)a partir de 01 de janeiro de 2025, sendo:

- a) Vigilância ostensiva: **R\$ 304.076,51** (Trezentos e quatro mil, setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) e anual de R\$ 3.648.918,12 (Três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos).
- b) Vigilância eletrônica: **R\$ 116.457,23** (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) e anual de R\$ 1.397.486,76 (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)
- c) Monitoramento: **R\$ 43.843,61** (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) e anual R\$ 526.123,32 (Quinhentos e vinte e seis mil, cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos)

II - Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 01/01/2025.

III - Disponibilidade orçamentária informada pelo DIOFC/SRSE - III conforme SEI nº [19305084](#)

IV - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no percentual de 5% do valor acrescido, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do instrumento original (Contrato nº 51/2022).

V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

VI - Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES

Superintendente Regional Sudeste III



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES, Superintendente Regional Sudeste III**, em 17/03/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19889740** e o código CRC **8EDD4C9B**.

Referência: Processo nº 35014.005444/2023-61

SEI nº 19889740

Criado por [gilberto.macedo](#), versão 1 por [gilberto.macedo](#) em 17/03/2025 10:21:09.